



CASA JOSÉ PINTO DE ABREU
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA
Instituído pela Lei nº 1.234 de 1988



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA
CASA JOSÉ PINTO DE ABREU

Aprovado em UNICA Discussão por UNA -
MINI DARE Sala das Sessões da Câmara
Municipal de Goiana em 11/03/23

Presidente

A PUBLICAR

Em 30/03/23

Presidente

LIDO EM SESSÃO
Em 30/03/23

1º Secretário

INDICAÇÃO Nº 097 /2023

Indico à Mesa, após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, nos termos legais e regimentais, que seja encaminhado ao Prefeito deste Município, Senhor Eduardo Honório, pedido para que, por intermédio da Secretaria competente, veja a urgente necessidade de **CONCLUSÃO E CONserto DE DESNÍVEL NO CALÇAMENTO DA RUA CLARA NUNES NA NOVA GOIANA**, em Goiana.

Da decisão da Casa, dê-se ciência à secretária municipal de Urbanismo, Obras e Patrimônio Arquitetônico, Sra. Isabela Soares, e aos veículos de imprensa de Goiana.

Plenário Vereador Clovis Fontenelle Guimarães, em 29 de março de 2023.

Ver. Edson da Farmácia.

PUBLICADO
Em 30/03/23
Funcionário: [assinatura]
Artículo: 126/1

Ana de marcelio